



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA Nº289 /2014.
De 18 de Setembro de 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº P289/2014
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 18/09/14
Responsável: Wlucinei

Determina a instauração de sindicância Investigatória.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais, atendendo os termos dos artigos 205 e 206 da Lei Complementar Municipal nº 001/2002, determina a instauração de Sindicância Investigatória com a finalidade de apurar os fatos pertinentes aos danos na rede elétrica na quadra n 06, rua João Jose dos Santos, ocasionado com a colisão do Caminhão Agrale IQB 1371, acarretando o rompimento da energia elétrica,

Art. 1º - Designa para conduzir esta sindicância os servidores: Mari Cleia de Martins Almeida, Matrícula nº 333, o servidor Jeferson Mohr Wiberlinge, Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 984, e o servidor Eduardo Almeida da Silva, Matrícula nº 314, devendo o primeiro servidor, presidir o Processo de Sindicância Investigatória.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 60 dias para a apresentação de relatório e conclusão dos trabalhos.

Boa Vista do Incra, 18 de Setembro de 2014.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal